



0766567

08012.002340/2015-32

21-29.07.15
Camille Sorensen
Oficial de Gabinete - Sec. Exec.
Mat. 216337-1-2 / DECON



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
Ofício-Circular nº 68/2015/CSS/CGCTPA/DPDC/SENACon-MJ

Brasília, 08 de julho de 2015

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS

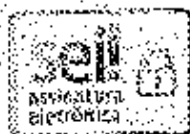
Assunto: Campanha de Chamamento para substituição dos elementos de fixação do suporte da pinça do freio dianteiro dos veículos Amarok, ano/modelo 2015, fabricados entre 29/09/2014 e 08/04/2015

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos Campanha de Chamamento -- Recall -- promovida pela VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatada a *"falha na montagem dos elementos de fixação do suporte das pinças de freio dianteiro, que pode resultar em soltura"*. Nessa condição, *"em caso de soltura ocorrerão ruídos nos freios e eventuais danos na roda e, em casos extremos, pode ocorrer o travamento da roda, com risco de acidentes fatais ou graves com danos físicos e materiais aos ocupantes e a terceiros"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes,
Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em
09/07/2015, às 11:07, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0766567 e o código CRC 688FBB00

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-](http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo)[a-sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.